



INFORMATIVO DE VENDAS PF

Saúde e Dental Exclusivo

Individual ou familiar

ÍNDICE

- 1. <u>Material de comercialização vigente</u>
- 2. Características dos produtos
- 3. Coberturas Unimed Dental exclusivo
- 4. Opcionais disponíveis para comercialização
- 5. Vantagens
- 6. Condições para venda Saúde e Dental exclusivo
 - **6.1.** Condições gerais
 - **6.1.1.** Saúde Venda nova
 - **6.1.2.** Saúde Transferência de modalidade de contratação
 - 6.1.3. Dental exclusivo Venda nova
 - 6.1.4. Dental exclusivo Beneficiários da Unimed-Rio
- 7. Saúde Documentação exigida para redução de carências
 - 7.1. <u>Beneficiário com plano anterior Particular</u>
 - 7.2. <u>Beneficiário com plano anterior Empresarial</u>
- 8. Fluxo da venda Saúde
- 9. Rotina operacional Saúde e Dental exclusivo
- 10. Relação de bancos credenciados para débito automático Saúde e Dental exclusivo
- 11. Códigos dos locais de venda Saúde e Dental exclusivo
- 12. Anexos Saúde e Dental exclusivo



Individual ou familiar

MATERIAL DE COMERCIALIZAÇÃO VIGENTE

Somente devem ser utilizados os materiais conforme tabela a seguir:

MATERIAL	SÁI	DENTAL EXCLUSIVO		
	Com Coparticipação	Sem Coparticipação	Unimed Dental e Unimed Dental 2	
Contrato	UniPart Rio Básico QC UniPart Rio Básico QP UniPart Rio Especial (Versão 01/2016)	Unimed Personal QC 2 (Versão 08/2019) Unimed Alfa 2 Unimed Beta 2 Unimed Delta 2 Unimed Ômega Plus (Versão 08/2018)	Versão 01/2018	
Orçamento	Válido a partir de 01/08/2019			
Proposta	Versão 01/2020		Versão 11/2019	
Tabela de Preços	Válida a partir de 01/02/2021			
Aditivo Promocional	Versão	Versão 01/2021		

Atenção: O contrato exclusivamente odontológico não contempla a cobertura do plano de saúde (consultas médicas, exames, tratamentos, internações, obstetrícia e etc.).

MATERIAL	SOS UNIMED	TRANSPORTE AEROMÉDICO		
Contrato	Versão 02/2018			
Proposta	Versão 09/2020			
Tabela de Preços	Válida a partir de 01/02/2021			

Observação: As condições de comercialização podem sofrer alteração com aviso prévio.



Individual ou familiar

CARACTERÍSTICAS DOS PRODUTOS

Características	UniPart Básico QC	UniPart Básico QP	UniPart Especial	Personal 2	Alfa 2	Beta 2	Delta 2	Ômega Plus	Unimed Dental*	Unimed Dental 2*
Registro ANS	474.213/15-3	474.212/15-5	474.211/15-7	467.665/12-3	467.667/12-0	467.669/12-6	467.671/12-8	467.700/12-5	466.719/12-1	
Coparticipação		Sim				Não			Não s	e aplica
Abrangência	Estadual (RJ)			Nacional			Nacional			
Acomodação	Quarto Coletivo	Quarto In	dividual	dual Quarto Coletivo		Quarto Individual			Não se aplica	
Segmentação	Ambulatorial + Hospitalar com Obstetrícia						Odontológica			
Acompanhante	Para clientes internados menores de 18 anos, a partir de 60 anos, portadores de deficiências ou durante o período de pré ao pós–parto.				Para clientes internados de qualquer idade.		Não se aplica			

* Coberturas UNIMED DENTAL EXCLUSIVO

- Unimed Dental Cobertura básica (Rol de Procedimentos ANS).
- Unimed Dental 2 Cobertura básica (Rol de Procedimentos ANS) + Documentação Ortodôntica.

OPCIONAIS DISPONÍVEIS PARA COMERCIALIZAÇÃO

Nossos opcionais foram pensados para garantir mais segurança aos nossos clientes. Não deixe de oferecer de forma adicional aos planos de saúde da Unimed-Rio. A contratação é facultativa e pode ser feita no momento da aquisição do plano ou posteriormente junto à Unimed-Rio.

SOS Unimed

Assistência médica pré-hospitalar em caráter de urgência e emergência por meio de orientação médica telefônica, domiciliar e remoção para entidades hospitalares da rede credenciada contratada, quando necessário.

O serviço é prestado exclusivamente nos municípios do Rio de Janeiro, Grande Rio (Belford Roxo, Duque de Caxias, Japeri, Mesquita, Nilópolis, Nova Iguaçu, Queimados e São João de Meriti), Niterói e São Gonçalo. Adicionalmente, o cliente conta com o serviço gratuito de táxi nos municípios do Rio de Janeiro e Duque de Caxias, para retorno à sua residência após alta hospitalar, mesmo que a internação não seja precedida por atendimento domiciliar.



Individual ou familiar

Transporte Aeromédico

Transporte aéreo e terrestre de pacientes em âmbito nacional, com recursos técnicos e profissionais próprios, de um centro médico hospitalar para outro credenciado pelo Sistema Nacional Unimed, situado a mais de 50 km e fora do mesmo município, com recursos adequados para a continuidade do atendimento. **Obs.: Verificar carências contratuais.**

As condições para contratação dos opcionais estão previstas em documentação própria, enviada junto deste informativo.

VANTAGENS

Além das coberturas garantidas pelo plano contratado, a Unimed-Rio oferece a todos os seus clientes serviços diferenciais, sempre tendo como objetivo colaborar para sua saúde e bem-estar.

Unipsico (Atendimento Psicoterápico)

Parceria com a Unipsico Rio, cooperativa de psicólogos, para atendimento terapêutico personalizado em rede de consultórios particulares credenciados no Rio de Janeiro. Clientes Unimed-Rio têm direito a descontos no valor das sessões para diversos tipos de terapia (psicoterapia infantil, de adolescentes, adultos, casais, famílias, idosos, gestantes, dependentes químicos, entre outros).

Unimed Farmácia

Parceria para clientes Unimed-Rio que garante descontos em centenas de farmácias nos municípios do Rio de Janeiro e Duque de Caxias e mais de 10 mil em todo o Brasil, localizadas em ruas, shoppings e supermercados. Principais redes credenciadas: Drogarias Pacheco, Drogaria Venancio, Drogaria São Paulo, Drogasmil, Droga Raia, Pague Menos, farmácias dos supermercados Extra e Pão de Açúcar, entre outras. Os descontos incidirão sobre o Preço Máximo ao Consumidor (PMC) e não são cumulativos.



Individual ou familiar

CONDIÇÕES PARA VENDA - SAÚDE E DENTAL EXCLUSIVO

Condições Gerais

- Disponível para qualquer pessoa Individual ou Familiar;
- Redução promocional de carências conforme aditivo vigente;
- · Preço tabelado;
- Taxa de implantação: R\$ 15,00 por titular; e
- Assinatura da proposta: quando o beneficiário titular for menor de idade ou incapaz, o contratante pode ser qualquer pessoa, sem necessidade de aderir ao plano.

SAÚDE - Venda Nova:

- Clientes que não possuam plano de saúde Unimed-Rio;
- Ex-clientes de Contrato PF da Unimed-Rio que tenham pago até 2 mensalidades com o último vencimento quitado há mais de 120 dias ou 4 mensalidades em aberto;
- Ex-clientes de Contrato PF da Unimed-Rio que tenham pago 3 ou mais mensalidades com o último vencimento quitado há mais de 90 dias ou 3 mensalidades em aberto; e
- Ex-clientes de Contrato PF ou PJ da Unimed-Rio com interrupção temporal superior a 30 dias, que tenham vínculo ativo e adimplente nos últimos 12 meses e permanecido por no mínimo 180 dias na contratação anterior.

Atenção: Para garantir que a comissão e a bonificação não sejam estornadas, caso algum beneficiário esteja em um plano da Unimed-Rio, este deve estar cancelado no sistema, pelo menos um dia antes da vigência do novo contrato.

Preenchimento da Declaração de Saúde e aplicação de CPT (Cobertura Parcial Temporária):

Obrigatório preenchimento e a assinatura da Declaração de Saúde pelo contratante com possível aplicação de CPT de 24 meses.

Municípios de Comercialização: Município do Rio de Janeiro e de Duque de Caxias.

Observação: Demais casos devem ser direcionados para uma das Lojas de Relacionamento Unimed-Rio (Barra ou Centro).



Individual ou familiar

SAÚDE - Transferência de Modalidade de Contratação (não há pagamento de comissão):

 Clientes advindos de plano de saúde coletivo da Unimed-Rio, que contratem plano Individual ou Familiar em até 60 dias do último vencimento pago ou da data de exclusão do plano anterior.

Preenchimento da Declaração de Saúde e aplicação de CPT (Cobertura Parcial Temporária):

Para clientes que tenham menos de 2 anos de permanência no plano anterior, é obrigatório o preenchimento e a assinatura da Declaração de Saúde pelo contratante com possível aplicação de CPT, que terá seu prazo reduzido pela quantidade de dias que permaneceu no plano coletivo.

Quantidade de dias de CPT = 730 dias - quantidade de dias na Unimed-Rio

Municípios de Comercialização: Informar o endereço atualizado do cliente, mesmo que não seja no município do Rio de Janeiro ou de Duque de Caxias.

Observação: Demais casos devem ser direcionados para uma das Lojas de Relacionamento Unimed-Rio (Barra ou Centro).

DENTAL EXCLUSIVO - Venda Nova:

- Clientes que não possuam plano Dental Exclusivo ou Dental + Saúde da Unimed-Rio;
- Ex-clientes de Contrato PF (Dental Exclusivo ou Dental + Saúde) da Unimed-Rio que tenham pago até 2 mensalidades com o último vencimento quitado há mais de 120 dias ou 4 mensalidades em aberto; e
- Ex-clientes de Contrato PF (Dental Exclusivo ou Dental + Saúde) da Unimed-Rio que tenham pago 3 ou mais mensalidades com o último vencimento quitado há mais de 90 dias ou 3 mensalidades em aberto.

Municípios de Comercialização: Município do Rio de Janeiro e de Duque de Caxias.



Individual ou familiar

DENTAL EXCLUSIVO - Beneficiários da Unimed-Rio:

- Clientes advindos de plano Individual ou Familiar da Unimed-Rio (Dental + Saúde), que contratem plano Individual ou Familiar (Dental Exclusivo) em até 30 dias do último vencimento pago ou da data de exclusão do plano anterior; e
- Clientes advindos de plano coletivo da Unimed-Rio (Dental Exclusivo ou Dental + Saúde), que contratem plano Individual ou Familiar (Dental Exclusivo) em até 30 dias do último vencimento pago ou da data de exclusão do plano anterior.

Municípios de Comercialização: Informar o endereço atualizado do cliente, mesmo que não seja no município do Rio de Janeiro ou de Duque de Caxias.

SAÚDE – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA REDUÇÃO DE CARÊNCIAS

- O beneficiário deverá comprovar tempo mínimo de permanência de 180 (cento e oitenta) dias no plano de saúde anterior; e
- Possuir até a data da assinatura da proposta o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da data de vencimento da última mensalidade paga pertencente à antiga contratação.

Beneficiário com plano anterior – PF:

- Apresentar a última lâmina do plano anterior quitada; e
- Documento que comprove o tempo de permanência no plano anterior (cópia do contrato, cópia da carteira ou lâmina de pagamento constando início de vigência). No caso de declaração, a mesma deverá ser original, emitida pela operadora, impressa em papel timbrado, e contendo a data de entrada e saída do beneficiário naquele plano.

Beneficiário com plano anterior - PJ:

- Apresentar declaração original emitida pela empresa contratante, impressa em papel timbrado da mesma e assinada por seu(s) representante(s) legal(ais), contendo as seguintes informações: data de entrada e saída do beneficiário naquele plano, assinatura do funcionário responsável pela declaração e o telefone da empresa para contato e cópia da carteira; ou
- Declaração original emitida pela operadora de origem com as informações acima, impressa em papel timbrado, não sendo necessário o carimbo com CNPJ da operadora e cópia da carteira.



Individual ou familiar

FLUXO DA VENDA SAÚDE:

- Para beneficiários até 8 anos e 11 meses e acima de 58 anos:
- De posse da proposta e com os dados do cliente, o vendedor deve ligar para a Central de Agendamento de Entrevistas da Unimed-Rio através do telefone 3806-2488, de segunda a sexta-feira, no horário de 09 às 17h, e agendar o melhor dia e horário para seu cliente.
- Informar o número da proposta, nome completo e CPF de todos os beneficiários.
- Marcar um horário específico para cada beneficiário.
- O vendedor receberá o checklist por e-mail (entregue-o para assinatura do cliente junto com a proposta e aditivo promocional);
- No dia e horário marcados da entrevista o cliente precisará estar com as vias da proposta e o checklist em mãos para assinatura;
- · O médico ligará e realizará a entrevista por telefone;
- O cliente deverá colocar uma observação na segunda folha da DS dizendo: "Declaro que fui orientado pelo médico auditor da Unimed-Rio ao correto preenchimento da minha declaração de saúde pelo Dr. X (nome e sobrenome do médico + CRM,) médico auditor da Unimed-Rio, tendo recebido as informações da importância de informar as doenças preexistentes que tenha conhecimento e as consequências da omissão destas informações".
- O cliente ficará com a via dele da proposta.
- Acompanhar o cliente na entrevista qualificada.
- Entregar a proposta na Concessionária.
- Para beneficiários a partir de 9 anos a 57 anos e 11 meses:
- O contrato deverá ser preenchido e assinado pelo responsável legal no momento da contratação;
- A proposta deverá ser entregue na concessionária juntamente com a DS totalmente preenchida, incluindo peso e altura;
- O corretor deverá Informar sobre a entrevista qualificada obrigatória por telefone para todos os beneficiários de 9 anos a 57 anos e 11 meses;
- O cliente no momento da Entrevista Qualificada via telefone, confirmará o preenchimento da DS, bem como o seu peso e altura.

OBS: Venda liberada para o canal corretor até 69 anos. A partir de 70 anos, apenas nas lojas de atendimento.



Individual ou familiar

ROTINA OPERACIONAL SAÚDE E DENTAL EXCLUSIVO:

Concessionária deverá entregar na Unimed-Rio em até 3 dias corridos da data de assinatura da Proposta:

- Via Unimed-Rio da Proposta e uma via do(s) Aditivo(s) Promocional(ais);
- Cópias dos documentos de identificação de todos os beneficiários (RG ou CNH/CTPS/ Passaporte e CPF)
- Documentos para redução de carência comprovando permanência no plano anterior, se houver;
- Caso haja pendência de documentação ou preenchimento, será gerada comunicação de pendência (no-reply) para a Concessionária de origem, que ficará responsável por solucionar e reenviar para a Unimed-Rio em até 48 horas. As propostas com pendências não-solucionadas serão arquivadas **sem implantação.**
- É dispensável o preenchimento da Declaração de Saúde (DS) **apenas para os beneficiários que tenham mais de 24 meses de permanência no contrato anterior da Unimed-Rio sem interrupção**;
- A data da vigência e vencimento das mensalidades serão iguais à data de assinatura da proposta;
- A proposta deverá ser assinada entre os dias 01 e 30 de cada mês.



Individual ou familiar

RELAÇÃO DE BANCOS CREDENCIADOS PARA DÉBITO AUTOMÁTICO - SAÚDE E DENTAL EXCLUSIVO:

BANCO	CÓDIGO
Banco do Brasil	001
Banco Itaú	341
Bradesco	237
Santander	033
Sicred (Unicred Rio)	748

CÓDIGOS DOS LOCAIS DE VENDA - SAÚDE E DENTAL EXCLUSIVO

DESCRIÇÃO DO LOCAL DE VENDA	CÓDIGO DO LOCAL DE VENDA
Venda Administrativa – Comercial	A 02
Venda Administrativa – Unidades	A 01
Central de Vendas 0800-255522	C 01
Contact Center	CC 01
Central de Vendas Própria da Concessionária	C 03
Eventos/Feiras	E 01
Indicação Própria	P 01
Indicações Diretoria	P 02
Indicações Médico Cooperado	P 03
Internet - SAC	101
Loja Barra da Tijuca	U 08
Loja Centro	U 07

Individual ou familiar

ANEXOS - SAÚDE E DENTAL EXCLUSIVO

- Contrato Unimed Personal QC 2 08/2019
- Contrato Unimed Alfa 2 08/2018
- Contrato Unimed Beta 2 08/2018
- Contrato Unimed Delta 2 08/2018
- Contrato Unimed Ômega Plus 08/2018
- Contrato UniPart Rio Básico QC 01/2016
- Contrato UniPart Rio Básico QP 01/2016
- Contrato UniPart Rio Especial 01/2016
- Aditivo Pessoa Física Saúde 02/2021
- Contrato Unimed Dental Exclusivo Pessoa Física 01/2018
- Aditivo Pessoa Física Dental 01/2021
- Aditivo Pessoa Física Dental 2 01/2021
- Proposta de Opcionais 09/2020
- Condições Particulares dos Opcionais 02/2018
- Material de Vendas 02/2021
- Orçamento Pessoa Física 08/2019

